



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 178

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.212 =

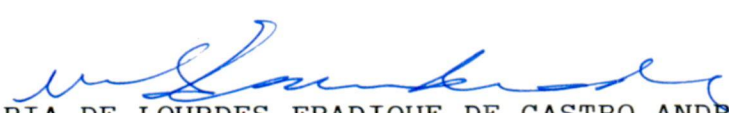
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

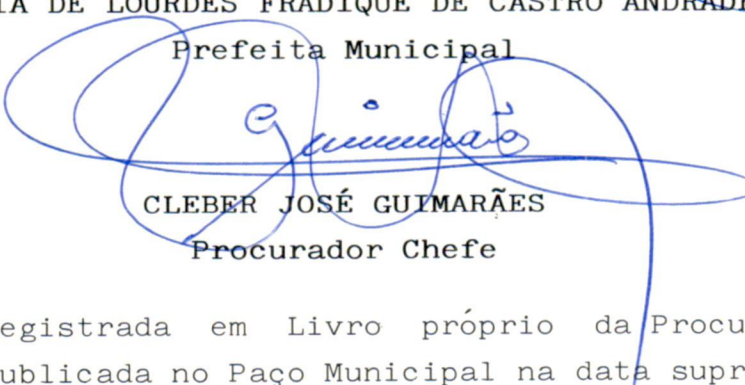
Excluir o servidor VIRGINIO PACHECO DA SILVA, Registro nº 174, do cargo de Encarregado, Nível "13", lotado no Sub-Setor de Instalação Hidráulica, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por motivo de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por tempo de serviço, a partir de 01 de outubro de 1993, conforme comunicação apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação